



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO SENTINELA DO ARAGUAIA)

Despacho Nº 148-APROV/Comdo 58º BI Mtz

Aragarças, GO, 29 de abril de 2026.

Assunto: aprovação/ autorização

Aprovo a demanda apresentada pelo requisitante e autorizo a aquisição do material através de dispensa de licitação;

A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

DANILO DOS SANTOS ALVARENGA - Maj

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Danilo dos Santos Alvarenga**, em 29/04/2026, às 14:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5EZO-gQoc-yD5r-K4JY